



de Dezembro de mil novecentos quarenta e sete. - 6 em, Henrique Cardoso Teixeira, as-  
pirante, peruido de Secretário, o subscrevi e  
assino.

João Baptista Thaumasta  
Henrique Cardoso Teixeira

Contra-  
Emolumento de  
Reembolso da des-  
coteado (50% do nº 1400  
de 26.189 (Câmara)  
de 3% de arred.

Registro do testamento cerrado

Registrado

Sob o N.º 821

Aquirado

Sob o N.º 692

com que, no dia dezasseis de  
Dezembro de mil novecentos  
quarenta e sete, faleceu Dona  
Múlia do Pilar Veiga de  
Faria, casada, proprietária,  
moradora que foi na rua da  
Liberdade, numero vinte e se-  
te, esta cidade. lu

Nº 202/203

registo:

Liv (10/11/96) 15.60

12.00

12.00

1.00

40.60

Eu abaixo assignada, Amelia do Pilar Veiga de Faria, natural do Porto, freguesia de Cedofeita, filha de D. Margarida Adelaide Veiga e do Dr. José Carlos Godinho de Faria ambos já falecidos, e viuva de Arthur Ferreira Martins e actualmente residente na rua da Liberdade freguesia de Miragaia desta cidade, achando-me no exercicio normal das faculdades mentaes deliberei fazer o meu testamento em conformidade com as disposições que vou escrever. Do meu matrimonio realizado em Dezembro de mil e novecentos com Arthur Ferreira Martins nenhum filho nasceu não havendo por conseguinte nenhum meu descendente directo do unico homem que sexualmente conheci até hoje. Todendo dispôr livremente de todos os meus haveres, faço-o pela forma seguinte. Deixo aos meus afilhados de baptismo com esudos a cada um desde que proveem sê-lo com as respectivas certidões; com excepção porém dos afilhados Mario da Silva Guimarães, Antonio Paulo Blanco Guimarães, Margarida Amelia do Lago Teixeira e Margarida de Lourdes

Souza Santos a cada um dos quais deixo  
duzentos escudos. Igual quantia de duzentos  
escudos deixo a cada um dos dois conjuges  
meus afilhados de casamento Arriinda Ro-  
salina Souza Santos e Antonio Lourenço  
dos Santos. Deixo duzentos escudos a Mar-  
garida da Silva Louzada filha de minha  
prima Arriinda da Silva Louzada e do  
Dr. Anibal Pinho Louzada já fallecido.  
Deixo á Ordem Terceira de Nossa Senhora  
do Carmo desta cidade a capela que pos-  
suio em Agramonte e sito mil escudos  
com os encargos seguintes. 1.º de conservar  
sempre limpa e velar pela conservação da  
capela que com o nome do meu Pai é sita  
no seu cemiterio em Agramonte, capela  
que hoje é exclusivamente minha. 2.º de  
a mesma Ordem conservar sempre na mes-  
ma capela a decorá-la avevas, begonias  
e flôres frescas; 3.º de, no dia dos fideis a re-  
vestir de flôres e de a alumiar com dois  
pares de castiças, as quatro serpentinas e  
um centro de prata com sete vidros que pa-  
ra este unico fim tambem deixo á Ordem  
Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta

cidade. 4<sup>o</sup> de mandar dizer anualmente  
três missas, uma em cada um dos anni-  
versarios dos fallecimentos de minha Mãe  
em vinte e um de Novembro de meu Pai  
a quatorze de Janeiro e do meu para su-  
fragar as nossas almas. Deixo em uso-  
fruto a meu Irmão Dr. Arthur Veiga de  
Faria a casa que habito na rua da Li-  
berdade numero vinte e cinco a vinte e  
nove desta cidade, assim como mobiliá-  
rio, pratas, louças e roupas bordadas de  
cama e em propriedade a sua filha e  
minha afilhada e sobrinha Maria Mar-  
garida Fontes de Faria. A esta minha so-  
brinha e afilhada Maria Margarida  
Fontes de Faria deixo todos os meus ves-  
tidos, agasalhos e joias com excepção de um  
alfinete de brilhantes em fôrma de margar-  
rida, um anel em fôrma de dois cora-  
ções, com brilhantes e rubins, uma cruz an-  
tiga de diamantes e um adreço de ru-  
bins, esmeraldas e diamantes que deixo  
a minha prima Aurora da Silva Gou-  
veia como prova de muita gratidão. Deixo  
mil escudos a cada um dos meus tres so-

brinços Antonio Fantes Veiga de Faria, José  
Carlos Godinho de Faria Veiga dos Santos e  
Margarida Nereida Veiga de Faria e San-  
tos. Deixo todo o meu remanescente ao Hos-  
pital de Santa Maria desta cidade com os  
seguintes encargos. Se receberem com os ren-  
dimentos desta herança o maior numero  
de doentes cancerosos dos dois sexos, sendo  
sempre preferidos de nome Margarida e  
José. Havendo a felicidade de não haver  
enfermos dessa terrivel doença os rendi-  
mentos serão destinados a augmentar a  
minha deiza e serem empregados quando  
os houver nesse hospital, a melhor tratamen-  
to dos doentes cancerosos. Deixo ao mesmo  
Hospital de Santa Maria desta cidade toda  
a roupa de cama não bordada e a minha  
roupa de uso branca para os mesmos infel-  
izes enfermos meus protegidos. Pego á zelo-  
sa administração do Hospital de Santa Ma-  
ria desta cidade para mandar dizer tres  
missas annualmente uma em cada um  
dos anniversarios dos fallecimentos de mi-  
nhã Mãe em vinte e um de Novembro de  
meu Pai a quatorze de Janeiro e do meu

Segundo Perpetuo

para sufragar as nossas almas. Pego tam-  
bem a zelosa administração do Hospital  
de Santa Maria desta cidade, ou nos quar-  
tos, ou nas enfermarias dos doentes meus  
protegidos terem sempre os retratos dos meus  
Pais. Caso o Hospital de Santa Maria desta  
cidade por qualquer motivo acabe, ou deixe  
de receber doentes cancerosos ou não de  
aplicação da minha herança ao fim a  
que destino, passará este legado ou heran-  
ça com os mesmos encargos para a  
Ordem Terceira de Nossa Senhora do Car-  
mo desta cidade. Desejo o meu enterro mui-  
to simples, sem flôres artificiais e em  
vez de caixão uma boa urna para os  
meus restos mortaes. Desejo ir para a  
minha capela e ser collocada no gavel-  
tão por cima do de minha Mãe. Por  
este testamento revogo expressamente outro  
qualquer anteriormente feito e designada-  
mente o que fiz ha tres annos. Nomeio  
meus testamentarios meu irmão Dr. Arthur  
Veiga de Faria, meus primos Dr. Thomaz  
Galvão de Faria, Dr. Antonio Alves Martins  
Coimbra e meu presado amigo Manoel da

Silva Couto. Peço a meus testamenteiros espe-  
cialmente a meu irmão Dr. Arthur Veiga de  
Faria para satisfazerem todos os meus legados  
no prazo de seis meses. Assim tenho concluí-  
do este meu testamento todo por mim escrito  
e vou assignar e rubricar. Emendei cance-  
rosos. Porto 27 de Março de 1922. - Amelia  
do Pilar Veiga de Faria.

### Auto de Approvação

No ano de mil novecentos vinte e dois aos  
vinte e nove dias do mez de Março n'esta  
cidade do Porto rua dos Baldeiros e meu  
cartorio perante mim notario Thomaz  
Meire Destier Junior e as tres testemunhas  
idoneas adiante nomeadas e no fim assi-  
nadas compareceu D.ª Amelia do Pilar  
Veiga de Faria, viuva, proprietaria, mo-  
radora na rua da Liberdade numero vin-  
te e sete desta cidade. Pessoa minha co-  
nhecida e das referidas testemunhas que  
tambem conheço verificando eu e elas a  
identidade d'ela e que estava em seu per-  
feito juizo e livre de toda e qualquer  
coacção. E por ella dita D.ª Amelia do  
Pilar Veiga de Faria perante as mesmas

testemunhas me foi apresentado este testamento ou disposição declarando-me como ele é a sua ultima vontade que queria lh'o aprovasse fechasse cosesse e lacrasse, o qual testamento vi sem o lêr e achei estar escrito e assinado pela testadora com ter tres paginas incluindo aquella em que principio este auto e estar rubricado por ela. E sendo-me o dito testamento apresentado na forma que a lei ordena laurei este auto d'approvaçãõ a que foram testemunhas continuamente presentes Carlos José de Macedo, viuvo proprietario morador na Praça do Coronel Pacheco numero cincuenta e tres Sebastião Corvea, casado, negociante, morador n'esta rua dos Baldeiros numero duzentos vinte e um e Antonio Barboza da Fonseca, casado, negociante morador na rua Miguel Bombarda numero um, todas elas de maior idade, cidadãos portuguezes desta cidade que vão assinar este auto com a testadora e comigo notario depois d'escrito e lido em voz alta tambem por mim notario na presença delas testemunhas e testadora que

o não quiz ler apesar de lhe aduertir que tinha tal direito. De terem sido praticadas e cumpridas e cumpridas em acto continuo todas estas formalidades dou fé em notario que o escrevi e assino. Sobre uma estampilha do imposto do selo da taxa de tres escudos, Amelia do Pilar Veiga de Faria, vinte e nove do marco de mil novecentos vinte e dois. - Carlos José de Placido. - Sebastião Borrea. - Antonio Barbosa da Fonseca. - Thomaz Meigre Restier Junior. - Deste cinco escudos. Com tem, devidamente inutilizadas com Thomaz Meigre Restier Junior e a data de vinte e nove do marco de mil novecentos vinte e dois, duas estampilhas da contribuição industrial, das taxas, respectivamente, de sessenta e de tres centavos, e uma do imposto do selo da taxa de dois centavos.

### Acta de Apresentação

Este testamento com que, no dia dezasseis de dezembro de mil novecentos quarenta e sete, faleceu Dona Amelia do Pilar Veiga de Faria, foi apresentado nesta Administração, para registro, no mesmo dia, nos autos do mesmo testamento examinado, aberto e lido por mim Administrador, o

o encontrei sem vestígios de violação, escrito, assinado e rubricado pela testadora, datado de vinte e nove de Março de mil novecentos vinte e dois e aprovado, nesta mesma data, pelo notário desta cidade e comarca - Thomaz Legey Restier Junior - , não contendo bordão, emenda, nota marginal, entrelinha ou outra qualquer coisa que devida fazer; compreendendo o testamento, sua aprovação e subscrito, três meias folhas de papel logo numeradas e rubricadas com a rubrica "Alves da Costa", que uso, como consta do respectivo auto lavrado no livro numero setenta e tres, de semelhantes, a folhas vinte e tres verso e seguinte. - Porto, Administração do Primeiro Bairro, dezasseis de Setembro de mil novecentos quarenta e sete. - O Administrador, João Baptista Alves da Costa.

### Costa de Registo

Este testamento fica registado no livro numero duzentos e oito dos Registos de Testamentos deste Bairro, a folhas cento e nove e seguintes e arquivado sob o numero seiscentos noventa e dois. - Porto Administra-

ção do Primeiro Bairro, dezasseis de Dezembro  
de mil novecentos quarenta e sete. - O Aspiran-  
te, servindo de Secretário, Henrique Cardoso  
Feixeira.

Cota de selo de estampilha

Vão abaixo coladas e devidamente inutilizadas  
três estampilhas fiscais da taxa de cinquenta  
escudos, cada uma, devidas pelas três primeiras  
folhas de papel deste testamento. - O Adminis-  
trador, João Baptista Alves da Costa. - Nada  
mais continua o referido testamento, na apro-  
vação e subscrito e suas cotas de apresenta-  
ção, de registo e de selo de estampilha do  
que o que dito é e para aqui, fielmente, fiz  
registar do proprio documento a que me  
reporto e por onde este foi conferido. - Porto,  
Administração do Primeiro Bairro, dezasseis de  
Dezembro de mil novecentos quarenta e sete. -  
Eu, Henrique Cardoso Feixeira, aspirante, ser-  
vindo de Secretário, o publiqui e assino

João Baptista Alves da Costa  
Henrique Cardoso Feixeira



Conta

Emolumento do  
Preambolo def. -  
Costado (50% Def.  
Def.º (25.159 (Câ-  
Pde. 3% el aned-